



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 365/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando Interno da Secretaria Municipal de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assin

Boletim do Leve
2675
30/06/17
leve

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br